



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.** no **Proad nº RP 19463/2023**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Anderson Bastos Matrícula: 2788 Lotação: SETIC E-mail institucional: anderson.bastos@trt12.jus.br Ramal: 4125
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Alvaro Cavalli Gastal Matrícula: 2367 Lotação: SETIC E-mail institucional: alvaro.gastal@trt12.jus.br Ramal: 4125
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Helton Alexander Michel Matrícula: 3449 Lotação: SETIC E-mail institucional: helton.michel@trt12.jus.br Ramal: 4125
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Fredi Rolf Biegging Matrícula: 4109 Lotação: SETIC E-mail institucional: fredy.biegging@trt12.jus.br Ramal: 4125
Fiscal Administrativo	Nome: Angela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: SEOF/SELAD E-mail: angela.teixeira@trt12.jus.br Ramal: 4257
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389 Lotação: SEOF/SELAD E-mail: edinete.souza@trt12.jus.br Ramal: 4257

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral

